



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
**SEROPREVI** - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Diretoria-Executiva  
Gabinete do Diretor-Presidente

Processo nº 1586/2009.

## CERTIDÃO DE REGISTRO

Certifico que o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willeman, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, decidiu pelo **REGISTRO** do ato concessório da aposentadoria de **ROSELI DE MELO VALENTIM SOMA**, conforme consta no Livro 149, sob o nº. 2070.

Publique-se.

Arquive-se.

Seropédica, 28 de junho de 2021.

Respeitosamente,

**HUGO LOPES DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente

Hugo Lopes de Oliveira  
Diretor - Presidente  
Mat. 12017  
Portaria Nº 0097/2021 02/01/2021

### SEROPREVI

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**

Edition n.º 411 Fls. 4 Data 30/06/21

Assinatura e carimbo:

dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 25/05/2021 à 31/05/2021, conforme BIM: 92/2021.

**PORTARIA Nº. 0276/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JULIA AZEVEDO DOS SANTOS**, matrícula nº. 3518, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **90** (noventa) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 28/05/2021 à 25/08/2021, conforme BIM: 038/2021.

**PORTARIA Nº. 0277/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a) **CLAUDIO RICARDO DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº. 3178, lotado (a) na Secretaria de Segurança e Ordem Pública, **05** (cinco) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 29/05/2021 à 02/06/2021, conforme BIM: 23/2021.

**PORTARIA Nº. 0278/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA BARBOSA DE SOUSA**, matrícula nº. 3020, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **180** (cento e oitenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 23/05/2021 à 24/11/2021, conforme BIM: 88/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0279/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA LUCIA DOS SANTOS**, matrícula nº. 11270, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **12** (doze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 31/05/2021 à 11/06/2021, conforme BIM: 86/2021.

**PORTARIA Nº. 0280/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA PAULA DA COSTA TOMAS**, matrícula nº. 2935, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 03/06/2021 à 30/09/2021, conforme BIM: 035/2021.

**PORTARIA Nº. 0281/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ARNALDO FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 14486, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **15** (quinze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 04/06/2021 à 18/06/2021, conforme BIM: 97/2021.

**PORTARIA Nº. 0282/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **JOSE VITOR DIAS SILVA**, matrícula nº. 13504, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de

04/06/2021 à 02/08/2021, conforme BIM: 102/2021.

**PORTARIA Nº. 0283/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **LUIZ HUMBERTO MOREIRA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº. 3324, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **60** (sessenta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 06/06/2021 à 04/08/2021, conforme BIM: 036/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0284/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **MAC DOWELL CHIARO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 2941, lotado (a) na Secretaria de Saúde e Defesa Civil, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 07/06/2021 à 04/10/2021, conforme BIM: 037/2021.

**PORTARIA Nº. 0285/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **SILVIANA VIEIRA DE SOUZA FRANCISCO DA SILVA**, matrícula nº. 12482, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 08/06/2021 à 14/06/2021, conforme BIM: 104/2021.

**PORTARIA Nº. 0286/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ANA CLAUDIA BARBOSA ALVES**, matrícula nº. 2991, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **07** (sete) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/06/2021 à 15/06/2021, conforme BIM: 100/2021.

**PORTARIA Nº. 0287/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **RAFAELA PAEZ**, matrícula nº. 11754, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 09/06/2021 à 08/07/2021, conforme BIM: 109/2021.

**PORTARIA Nº. 0288/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ELIZABETE LIMA BRITO DE FREITAS**, matrícula nº. 13485, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 10/06/2021 à 23/06/2021, conforme BIM: 103/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 83 da Lei nº. 011 de janeiro de 1997.

**PORTARIA Nº. 0289/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **CELIA CORREIA MONTEIRO QUEIROZ**, matrícula nº. 11717, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **14** (catorze) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/06/2021 à 28/06/2021, conforme BIM: 105/2021.

**PORTARIA Nº. 0290/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **TEREZINHA RODRIGUES DE SOUZA**, matrícula nº. 11454, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 15/06/2021 à 14/07/2021, conforme BIM: 110/2021.

**PORTARIA Nº. 0291/2021 – RESOLVE:** Conceder a (o) servidor (a), **ROSEMERE LIMA DO CARMO**, matrícula nº. 13389, lotado (a) na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, **30** (trinta) dias de **Licença Médica** para tratamento de saúde, de acordo com o Art. 83, Título II, Capítulo IV, Seção II da Lei nº. 011/97 – Estatuto dos Servidores Públicos, retroagindo seus efeitos ao período de 17/06/2021 à 16/07/2021, conforme BIM: 111/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

**PORTARIA Nº. 0263 DE 23 DE JUNHO DE 2021**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Seropédica, em conformidade com o que dispõe o Art. 9.º da Lei nº. 314/2005, e na forma do Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho.

**RESOLVE:**

Conceder a (o) servidor (a), **THAMARA VERNEK FERREIRA**, matrícula nº. 17286, lotado (a) na Secretaria de Administração, **120** (cento e vinte) dias de **Licença Maternidade**, de acordo com o Art. 392, Capítulo III, Seção V do Decreto-Lei nº. 5.452/1943 – Consolidação das Leis do Trabalho, retroagindo seus efeitos ao período de 29/04/2021 à 26/08/2021, conforme BIM: 002/2021.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cláudia Cristina da Costa Ferreira  
Secretária de Administração  
Matr. 1703

#### ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE (SEROPREVI)

SEROPREVI - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica

#### ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

**Processo nº 1586/2009. CERTIDÃO DE REGISTRO.** Certifico que o TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, nos termos do voto da Conselheira Marianna Montebello Willemann, em Sessão Plenária Virtual realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, decidiu pelo REGISTRO do ato concessório da aposentadoria de ROSELI DE MELO VALENTIM SOMA, conforme consta no Livro 149, sob o nº. 2070. Publique-se, Arquive-se.

HUGO LOPES DE OLIVEIRA  
Diretor-Presidente